

COMUNICADO – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Nº 279/2025

Data: 03/11/2025

Assunto: Distribuição dos Kits de Material Escolar – 2026

Prezados Diretores de Escola e Responsáveis pelo Kit de Material Escolar,

Informamos que a distribuição dos Kits de Materiais Escolares referentes ao ano letivo de 2026 terá início a partir de 03/11/2025. O Departamento de Materiais Pedagógico realizará o acompanhamento das entregas destinadas aos alunos do Ensino Fundamental I, II e do Ensino Médio. Ressaltamos que os kits deverão ser entregues aos estudantes somente no ano letivo de 2026, permanecendo, até lá, sob a guarda e responsabilidade das Unidades Escolares.

Cronogramas de Entrega

Ensino Fundamental I (Anos Iniciais)

- Período de entrega: Ainda não definido, será encaminhado oportunamente.
- Empresa fornecedora: Master Indústria e Comércio Ltda
- Transportadora responsável:

Ensino Fundamental II (Anos Finais)

- Período de entrega: 03/11/2025 a 13/02/2026
- Empresa fornecedora: Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda
- Transportadora responsável: CGC Logística e Transporte (Distribuição)

Ensino Médio

- Período de entrega: 03/11/2025 a 13/02/2026
- Empresa fornecedora: Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda
- Transportadora responsável: CGC Logística e Transporte (Distribuição)

Acessem [neste link](#) as datas e quantidades de entrega por Unidade Escolar e Regional.

Orientações Gerais para o Manuseio dos Kits

1. Reserva Técnica

Será encaminhada uma reserva técnica de 2% para cada ciclo, calculada conforme o total de alunos das Unidades Escolares vinculadas a cada Unidade Regional de Ensino. O envio visa atender eventuais necessidades identificadas pelas UREs, após esgotadas todas as possibilidades de remanejamentos.

2. Recebimento, conferência e armazenagem

As Unidades Escolares/UREs deverão:

- Organizar o recebimento e o controle dos kits;
- Realizar conferência visual das embalagens, verificando possíveis danos;
- Efetuar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
- Registrar corretamente eventuais faltas ou divergências nas guias de remessa;
- Garantir espaço físico adequado para armazenagem, preservando a integridade dos materiais;
- Zelar pela manutenção da qualidade e quantidade dos kits sob sua guarda.

3. Instruções Gerais

Baixa em sistema

- Para este ano, não haverá baixa em sistema.

Falta de kits

- **Por divergência em relação a quantidade da GR:** encaminhar por e-mail para gemp.kits@fde.sp.gov.br em até 5 dias após o recebimento.
- **Por divergência de demanda:**
 - ✓ Verificar disponibilidade de kits nas escolas da região para o remanejamento.
 - ✓ Caso não exista disponibilidade, procurar a URE para atendimento via reserva técnica.

Excedentes de kits

- As quantidades excedentes deverão ser comunicadas às respectivas UREs, a fim de que seja realizado o devido remanejamento para as unidades escolares que receberam quantitativos insuficientes e/ou apresentaram aumento na demanda de matrículas.

Importante

O cumprimento das orientações acima é essencial para assegurar a correta distribuição e preservação dos Kits de Material Escolar, garantindo a entrega a todos os alunos da rede e evitando faltas, excessos ou possíveis perdas de materiais decorrentes de armazenamento inadequado.

Contamos com a colaboração de todos.

Em caso de dúvidas, contatem o Serviço de Administração e Finanças pelo e-mail pdm.seafin@educacao.sp.gov.br ou pelo telefone (12) 3649-0030.

Certos de sua colaboração e comprometimento, agradecemos antecipadamente o apoio.

Atenciosamente,

Pâmela Barssoti Dias dos Santos
Chefe de Serviço
Serviço de Administração e Finanças